



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS FINANCEIRAS – EDITAL Nº 005/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, 202, Centro, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Adriana Santin, André Luiz Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 779 de 23 de maio de 2017, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, referente a contratação de empresa especializada para executar, por empreitada global, faixas elevadas para travessia de pedestres, em vias públicas do município, no município de Serafina Corrêa, RS, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas do Edital nº 005/2018. Abertos os trabalhos, foram protocolados os envelopes de documentos de habilitação e proposta financeira da empresa CADE E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, Centro, no município de Casca, RS, o representante da empresa solicitou permissão para retirar-se da sessão e declarou não ter interesse em interpor recurso em qualquer das fases da presente licitação, dispensando assinatura em ata. Ato contínuo, os envelopes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e em seguida abriu-se o envelope nº 01, contendo os documentos habilitatórios, que foram rubricados, analisados pelos presentes e posteriormente integrados ao processo da licitação. A licitante manifestou-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em análise ao edital e documentos apresentados, considerou-se a licitante CADE E CIA LTDA – ME habilitada. Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope da proposta financeira, constatando-se que o valor apresentado pela empresa foi de R\$ 37.976,56 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 26.590,52 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) referente ao material e R\$ 11.386,04 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) referente a mão de obra. Estando em conformidade com as exigências editalícias, a proposta foi considerada válida. Assim, sem manifestações de interposição de recurso, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa CADE E CIA LTDA – ME no valor global de R\$ 37.976,56 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Adriana T. Santin  
Membro da Comissão

André Luis Suder  
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca  
Membro da Comissão